



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PUGMIL - TO

LEI N.º 236 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

ANO V - PUGMIL, TERÇA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021 - Nº 376



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO N.º 00015/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.	01
DECRETO N.º 00016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	01
PORTARIA N.º 0002/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	01
PORTARIA N.º 0003/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	02
PORTARIA N.º 0004/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	02
PORTARIA N.º 0005/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.	02
PORTARIA N.º 0006/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.	02
PORTARIA N.º 0007/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	03
PORTARIA N.º 0008/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	03
PORTARIA N.º 0009/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	03
PORTARIA N.º 00010/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	03
PORTARIA N.º 00011/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	03
PORTARIA N.º 00012/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	03
PORTARIA N.º 00013/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	04
PORTARIA N.º 00014/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	04
PORTARIA N.º 00015/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	04
PORTARIA N.º 00016/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	04
PORTARIA N.º 00017/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	04
PORTARIA N.º 00018/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 00015/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na MEDIDA PROVISÓRIA 1.021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, edita o seguinte DECRETO:

Art. 1.º - A partir de 1º de janeiro de 2021, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pugmil será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 5 (cinco reais).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pugmil – TO, 05 de janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal



DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de ato delegatório a Presidente e Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com a Lei nº 059, de 16 de março de 2009, que instituiu o Fundo Municipal de Assistência Social de Pugmil/TO, DECRETA:

Art. 1.º RESOLVE delegar à Senhor JHONIZETE ROCHA DA SILVA, Secretário Municipal de Assistência Social e Presidente do Fundo de Assistência Social de Pugmil, e a Senhora RAFAELA OLIVEIRA BOLINA, Secretária de Finanças e Tesoureira do Fundo de Assistência Social de Pugmil, respectivamente atuarem como ordenadores de despesas da(s) conta(s) do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pugmil/TO.

Art. 2.º DELEGO junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0804-4, plenos poderes e responsabilidades para movimentar a relação de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pugmil/TO, com as seguintes delegações: encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito automático, abrir contas e depósito, atualizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, bem como consultar contas, aplicações e programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicita, emitir e consultar saldos, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, emitir cheques, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques e baixar cheques.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o DECRETO N.º 035/2020, de 17 de Fevereiro de 2020.

Publica-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Pugmil – TO, 04 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0002/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Assessora de Programas da Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA RHAINDRA FERREIRA SILVA, para exercer a função comissionada de Assessora de Programas da Saúde DAS-6, lotando-o na Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PORTARIA Nº 0003/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Assessor Especial IV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA YARLA BRUNA ALVES MOTA, para exercer a função comissionada de Assessor Especial IV DAS-1, lotando-o na Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade “Convite”, a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo Seus efeitos a 4º de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pugmil – TO, 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PORTARIA Nº 0004/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Diretor Geral dos Serviços de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA MAIKO AGUIAR MOTA, para exercer a função comissionada de Diretor Geral dos Serviços de Saúde DAS-10, lotando-o na Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PORTARIA Nº 006/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005 e no Decreto Municipal 065/2017, de 03 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, conforme descrição infra:

PREGOEIRO:
WILLIAN MOREIRA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO:
Alailson Ramos Da Silva
Maria das Neves Pereira Brito
Vanielly Lino De Sousa
Solangela Barbosa Cabral

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 2º – O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 4º de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pugmil – TO, 05 de Janeiro de 2021

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação do artigo 51 § 1º do Estatuto das Licitações e Contratos, Lei 8.666/93 de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Municipal, composta pelos seguintes servidores:

- a) – Presidente: Alailson Ramos da Silva
- b) – Secretário: Anna Flávia Lino Cardoso
- c) – Membro: Maria Das Neves Pereira Brito
- d) – Suplente: Vanielly Lino De Sousa
- e) – Suplente: Solangela Barbosa Cabral

PORTARIA Nº 0007/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora de Vigilância Sanitária.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA LAZIANE MILHOMEM DE SOUSA, para exercer a função comissionada de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotando-a na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PORTARIA Nº 0008/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Diretora De Meio Ambiente e Saneamento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA ISABELLA CRISTINA DO VALE FERNANDES, para exercer a função comissionada de Diretora De Meio Ambiente e Saneamento, lotando-o na Secretaria Municipal Do Meio Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PORTARIA Nº 0009/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Diretor Geral de Agricultura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA HÉLIO LUZ DA MOTA, para exercer a função comissionada de Diretor Geral de Agricultura DAS-8, lotando-o na Secretaria Municipal De AGRICULTURA,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PORTARIA Nº 00010/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Diretora Geral de Recursos Humanos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA VANIELLY LINO DE SOUSA, para exercer a função comissionada de Diretora Geral de Recursos Humanos DAS-8, lotando-a na Secretaria de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PORTARIA Nº 00011/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Diretora Geral de Contabilidade.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA SELMA DE SOUSA MENDONÇA, para exercer a função comissionada de Diretora Geral De Contabilidade DAS-10, lotando-a na Secretaria de Finanças.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PORTARIA Nº 00012/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenador de Agricultura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA JOÃO BATISTA FERREIRA, para exercer a função comissionada de Coordenador de Agricultura DAS-3, lotando-o na Secretaria Municipal De AGRICULTURA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PORTARIA Nº 00013/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Diretor De Esportes.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA SEBASTIÃO DE SOUSA LIMA, para exercer a função comissionada de Diretor de Esportes, lotando-o na Secretaria Municipal Da Juventude, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PORTARIA Nº 00014/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenador de Esporte.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA JHONY PEREIRA DE MORAES, para exercer a função comissionada de Coordenador de Esporte DAS-3, lotando-o na Secretaria Municipal De JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PORTARIA Nº 00015/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenador de Cultura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA DANIEL RIBEIRO SANTOS, para exercer a função comissionada de Coordenador de Cultura DAS-3, lotando-o na Secretaria Municipal De JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PORTARIA Nº 00016/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Diretor de Arrecadação e Tributação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA JOSÉ BARBOSA COELHO, para exercer a função comissionada de Diretor de Arrecadação e Tributação DAS-8, lotando-o na Secretaria de Finanças.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PORTARIA Nº 00017/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Coordenador de Compras.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA FRANK BRUNO ARAUJO AGUIAR, para exercer a função comissionada de Coordenador de Compras DAS-3, lotando-o na Secretaria de Finanças.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito

PORTARIA Nº 00018/2021, 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Assessor Especial III.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 277/2019, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município, com últimas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 287/2019 e 291/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA JOAQUIM DOMINGUES DA FONSECA JUNIOR, para exercer a função comissionada de Assessor Especial III DAS-3, lotando-o na Secretaria de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 05 de Janeiro de 2021.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito